



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000648/2015

Data: 17/04/2015 Horário: 16:54

Legislativo - REQ 118/2015

REQUER A LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DOCUMENTO ASSINADO PELA CIDADÃ PATRÍCIA FERNANDA STANZANI, PROTOCOLADO NESTA CASA EM 14/04/2015, APRESENTANDO O CONTEÚDO NESTE DESCRITO EM PLENÁRIO.

Autoria: Vereador Valdecir de Traque.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

SEGUE DOCUMENTO ANEXO, ASSINADO PELA CIDADÃ PATRÍCIA FERNANDA STANZANI, O QUAL REQUEIRO A SUA LEITURA EM PLENÁRIO, PARA QUE TODOS TENHAM CONHECIMENTO DO FATO DESCRITO.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de Abril de 2015.


Valdecir de Traque
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**



Ao Presidente, Membros da Mesa e demais Nobres Edis da Câmara de Vereadores do Município e Estância Turística de Ibitinga SP:

Assunto: representa e apresenta fatos envolvendo membro dessa Egrégia Câmara.

Patrícia Fernanda Stanzani, que o presente firma, brasileira, divorciada, desempregada, titular do RG SSP SP nº 33.334.536-8 e do CPF/MF nº 281 252 458 80, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gama Cerqueira nº 603 do Jd. São José, respeitosamente apresenta-se com este ante Vossas Excelências para, em conformidade com as disposições Legais e Constitucionais pertinentes apresentar e representar face ao ilustre e nobre Vereador Sr. Marcel Pinto da Costa, de acordo com o que se segue:

“ A expoente é filha da Sra. Dirce Afonso de Lima a qual, na eleição de 2.012, para Prefeito e Vereadores de nossa cidade, trabalhou como cabo eleitoral dos Candidatos Florisvaldo – Prefeito e Igor Fiorentino – Vereador, tendo, como promessa, um emprego para a requerente em caso de vitória no pleito em comento;

Eis que, ao final de Março de 2.013, o ilustre e nobre Vereador Marcel Pinto da Costa ligou no aparelho celular da Sra. Dirce (mãe da requerente), comunicando-a de que, no dia 1º de Abril a expoente deveria se apresentar para trabalhar como recepcionista da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

De posse de tal informação, no dia 1º de abril daquele ano a expoente dirigiu-se à Santa Casa e, após conversar com o Sr. Palhares, iniciou seus préstimos como recepcionista daquela empresa, conforme orientação do Sr. Marcel Pinto da Costa.

Iniciou-se uma rotina interessante na vida profissional da expoente, haja visto que, diariamente, eram inúmeras as ligações do Sr. Marcel Pinto da Costa no telefone da recepção de mencionado hospital, o qual, inclusive, chamava atenção das recepcionistas sempre que o telefone dava mais que um toque antes de ser atendido;

Dessas ligações, partiam todo tipo de ordenamentos e orientações ditadas pelo Sr. Marcel Pinto da Costa que, não raramente, instalava-se na Sala da Administração ou numa outra Sala localizada ao lado daquela para dar suas rotineiras e diárias orientações aos empregados daquele hospital;

Ilustre-se que a Chefe das recepcionistas era, na época, a Sra. Manuelli que, mantinha um emprego num consultório Médico localizado em frente a Santa Casa e, toda vez que fosse necessária a sua presença, qualquer das telefonistas ligava no telefone de mencionado consultório para que a Sra. Manuelli se fizesse presente na Recepção onde Chefiava.

Patricia Stanzani

Porém Senhores, o fato mais acentuado ocorrido naquele hospital envolvendo a expoente e o Sr. Marcel Pinto da Costa, teria ocorrido no dia 26 de Maio de 2.013, por conta de cumprimento de determinação entendida como irregular pela expoente, sendo que a determinação de praxe na recepção era de que todos os paciente SUS que aparecessem para internação vindos de outras cidades era para ter o Sr. Marcel Pinto da Costa como Médico responsável;

Nada obstante, tem-se que, neste dia, houve o encaminhamento direcionado pelo Dr. Lucas Sgarbi da cidade de Tabatinga ao cardiologista Dr. Luciano, internação feita pela recepcionista da noite, Sra, Ana Lucia Alves;

A requerente chegou normalmente para trabalhar e, por volta das 08:00 horas, recebeu orientação, por telefone, da Sra. Manuelli, para que alterasse o nome do Médico responsável por aquela internação, para o nome do Sr. Marcel Pinto da Costa.

Tal alteração redundou numa infinidade de inconvenientes que, inclusive ocorreram inúmeros transtornos, tendo por demais, dado causa a desentendimento entre o Sr. Luciano e o Sr. Marcel Pinto da Costa, indo todos parar na Delegacia de Polícia, inclusive a expoente. Iniciou-se por conta disso, uma incessante, constante e acentuada forma de pressão psicológica por parte da Sra. Manuelli e do Sr. Marcel contra a expoente, fato que redundou numa situação insuportável vindo à acarretar o seu pedido de demissão, em 30 de setembro de 2.013;

A expoente, por conta disso, passou por intensivo tratamento médico para ter sua vida normalizada.

Ao finalizar esse sucinto ato representativo, a expoente licencia-se para solicitar a anexação de ASSENTADA não concretizada confeccionada na Delegacia de Policia local, o qual, mencionado DEPOIMENTO, passa a fazer parte integrante como complemento à presente REPRESENTAÇÃO.

Disponibiliza-se para esclarecimentos necessários e
REQUER, no oportuno, as providências de praxe.

Ibitinga - SP em 14 de Abril de 2.015


Patricia Fernanda Stanzani

Cidadã ibitinguense

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000613/2015
Data: 14/04/2015 Horário: 13:08
Administrativo - REQ 35/2015



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECCIONAL DE ARARAQUARA – DEINTER 3
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA
"Dr. Mauro José Vieira de Figueiredo"
Rua Bom Jesus, nº. 986 – Centro – Ibitinga-SP – Fone/Fax: 16 3342-2223 e 3341-1770



ASSENTADA

Aos 02 dias do mês de outubro de dois mil e treze, nesta cidade de IBITINGA, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.IBITINGA, onde presente se achava o(a) Doutor Marcio Leandro Moretto, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece Patrícia Fernanda Stanzani– RG 33334536, filho(a) de Pedro Antonio Stanzani e Dirce de Lima Stanzani, nascido os 23/08/1979, estado civil divorciada, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de Ibitinga SP, de profissão desempregada, residente e domiciliada R. Gama Cerqueira, 613 – B. São José, na cidade IBITINGA - SP. TESTEMUNHA compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sabendo ler e escrever, às de costume nada disse, inquirida pela Autoridade, respondeu: a depoente era recepcionista na Santa Casa de Ibitinga, há seis meses e que no dia 26^{de} maio p.p., por volta das 08:00 hrs, a depoente estava em seu posto de trabalho, quando recebeu ordem da chefe da recepção Emanuele, para mudar uma internação que estava no nome do Dr. Luciano para o Dr. Marcel, contrariando a ordem do Dr. Lucas de Tabatinga, que havia encaminhado o paciente de lá, diretamente para o Dr. Luciano. Que cumpriu a ordem que lhe foi dada. Que Luciano chegou e pode constatar que o paciente saiu de seus cuidados e foi para o do Dr. Marcel. Mediante isso ele procurou na recepção o motivo dessa alteração e soube por meio da depoente que isso foi ordem administrativa, momento em que Luciano adentrou na recepção e pediu para telefonar para o Dr. Marcel, sendo que a depoente ligou para Marcel e o mesmo disse que não queria falar com Luciano e que o mesmo era para falar direto com Palhares. Palhares não atendeu o telefone e a depoente ligou para Emanuele, não sabendo a depoente e que ela dialogou com Luciano. Luciano disse que estavam fazendo uma "mulecagem" com ele, pois este fato de trocar o paciente de médico, com ele já havia ocorrido antes. Após isso Luciano foi embora e a depoente telefonou para Marcel, o qual mandou mudar a internação para a Dra. Ivete, para que o nome dele não aparecesse, o que foi feito. Dra. Ivete foi cientificada e a depoente fez o relatório do ocorrido, conforme consta dos autos, sendo que lhe foi exibido a xerox aqui anexado e a reconhece como sendo sua a letra e a assinatura. Que com respeito a expressão "mulecagem", dita por Luciano endereçada a Marcel, a depoente informa que não ouviu ou viu isso ocorrer, todavia, colocou esse fato em seu relatório por ordem e determinação da Emanuele, com base no fato de que isso foi ouvido por Karine, outra recepcionista. Que quando ocorreu esse fato de Luciano reclamar da troca de internações, estavam somente na recepção a depoente, Karine, Emilson e o médico Luciano, não sendo verdade a narrati-



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECCIONAL DE ARARAQUARA – DEINTER 3

DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

"Dr. Mauro José Vieira de Figueiredo"

Rua Bom Jesus, nº. 986 – Centro – Ibitinga-SP – Fone/Fax: 16 3342-2223 e 3341-1770



va de oito pessoas ali presentes. Que consta em seu relatório que Lucas telefonou para Marcel, mas que na verdade ele telefonou sim para Luciano e que a depoente constou dessa formas, por ordem e determinação de Emanuele. Que todas essas ordens de Emanuele, foram dadas em momento político, quando Emanuele, disse para a depoente se a mesma era "45 ou 14", se referindo aos candidatos Marcel e Marcos ~~Arantes~~, implicitamente afirmando se a depoente queria manter o emprego ou ser demitida. Nada mais tem a acrescentar, salvo que colocou as expressões incorretas no relatório por ser alvo de pressão direta de Emanuele sobre a depoente, solvo engano, ela também, sendo pressionada por Marcel, pois quem contrata os funcionários da Santa Casa local é o dr. Marcel, fato este que ocorreu com a depoente. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

Márcio Leandro Moretto
Delegado de Polícia


Depoente

Escrivão de Polícia